INDICAÇÃO N° 50/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET 3G, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalação de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel e Internet 3G na localidade de Rio Cristal, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

É público e notório que atualmente a telefonia móvel permite a agilidade e a comunicação em menor tempo com pessoas de diversas localidades. Esse meio de comunicação é o mais aceito na sociedade, devido ao acesso ser de forma rápida e fácil a qual facilita vários tipos de transações em especiais as emergenciais e consequentemente contribui para a autonomia na vida das pessoas em geral.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de agosto de 2019.

FLORENTINO LAUVERS

Vereador - DEM